

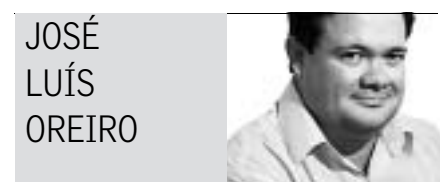
"Portugal acabou tomando o lugar da Grécia como a principal vítima do mercado financeiro"

Do ministro das Finanças de Portugal, Fernando Teixeira dos Santos, ao anunciar que o governo do país prepara medidas rigorosas de ajuste fiscal para serem apresentadas à Comissão Europeia.

Keynesianismo vulgar e o Novo-desenvolvimentismo



LUIZ CARLOS BRESSER-PEREIRA



JOSÉ LUÍS OREIRO

Recentemente temos observado uma associação indevida entre o "Novo-desenvolvimentismo" — entendido como o conjunto de ideias, instituições e políticas pelas quais os países de renda média tentam alcançar o nível de renda per capita dos países desenvolvidos — com o que poderíamos chamar de "Keynesianismo vulgar", ou seja, a ideia segundo a qual a ocorrência de déficits fiscais crônicos e crescentes são necessários para a manutenção do "pleno emprego" da força de trabalho. De acordo com os defensores dessa associação, o "Novo-desenvolvimentismo" seria caracterizado pela adoção de políticas deliberadas no sentido de aumentar o déficit fiscal como forma de promover o emprego, a equidade social e o aumento do padrão de vida da população. Nesse contexto, a defesa da "austeridade fiscal" por parte de alguns economistas que se intitulam "Novo-desenvolvimentistas" seria, na verdade, uma confissão de sub-

missão à ortodoxia econômica e ao Neoliberalismo. Além disso, argumentam os proponentes dessa ideia, a "austeridade fiscal" é, per se, incompatível com a macroeconomia keynesiana, a qual estabelece que os déficits fiscais são necessários para a obtenção do pleno-emprego numa economia capitalista.

A ideia de que a defesa dos déficits fiscais crônicos e crescentes como forma de proporcionar o pleno emprego da força de trabalho encontra respaldo nos escritos de John Maynard Keynes é totalmente incorreta. Como bem ressaltado por Bradley Bateman num ensaio recente sobre "Keynes e o Keynesianismo" (2006), publicado pela Cambridge University Press, a associação do nome de Keynes com o "populismo fiscal" se deveu a dois economistas liberais, Buchanan e Wagner, num livro publicado em 1976, intitulado "Democracy in deficit: the political legacy of Lord Keynes". Nesse livro, cujo objetivo era atacar as bases do "Estado do Bem-Estar Social" construído no pós-segunda guerra mundial, os autores fazem uma caricatura das ideias de Keynes, associando as mesmas ao descontrole fiscal, à inflação e ao alto desemprego que se observavam nos países desenvolvidos após o colapso do sistema de Bretton Woods e o primeiro choque do petróleo.

No entanto, como bem ressalta Bradley, Keynes era avesso ao uso indiscriminado de déficits fiscais para estimular a economia. Com efeito, a política fiscal que Keynes preconizava se baseava na separação entre os orçamentos corrente e de capital do governo. O orçamento corrente deveria estar

continuamente equilibrado, independente do estado no qual a economia se encontrasse. O papel de política fiscal anticíclica caberia, portanto, ao orçamento de capital no qual seriam contabilizadas as despesas discricionárias com projetos de investimento e as receitas proporcionadas pelos mesmos. Ao longo de uma sequência de períodos, o orçamento de capital deveria estar equilibrado com as receitas dos projetos de investimento anteriormente realizados cobrindo os novos gastos de investimento, tal como ocorre num "fundo rotativo". O orçamento de capital poderia, no entanto, apresentar déficits pontuais nos anos em que fosse necessário estimular a economia com gastos adicionais de investimento.

Um Estado endividado é um Estado que fica refém dos interesses do sistema financeiro porque depende deles para refinarçar a dívida

Mais importante do que os déficits pontuais no orçamento de capital, contudo, seria o papel da "socialização do investimento", ou seja, o aumento da participação do Estado na formação bruta de capital fixo, para a estabilização dos ciclos econômicos. Como Keynes acreditava que os ciclos econômicos eram o resultado das flutuações do investimento causadas pela mudança do "estado de ânimo" dos empresários, a "socialização do investimento" atuaria

no sentido de reduzir a amplitude das flutuações do investimento, contribuindo assim para estabilizar a economia.

O Novo-desenvolvimentismo tem como um de seus fundamentos teóricos a macroeconomia keynesiana. Dessa forma, a estabilização da economia na visão do novo-desenvolvimentismo deve ser feita, tal como para Keynes, pela "socialização do investimento". Para o Novo-desenvolvimentismo, os déficits fiscais devem ser evitados fundamentalmente porque enfraquecem a capacidade do Estado de conduzir de forma autônoma a política macroeconômica; ou seja, diminuem a sua capacidade de conduzir a política monetária e a política cambial de forma independente dos interesses dos rentistas. Com efeito, um Estado endividado é um Estado que fica refém dos interesses do sistema financeiro, uma vez que aquele fica dependente do financiamento da dívida pública, a qual é intermediada pelos bancos. Os expoentes do "keynesianismo vulgar" irão rebater essa ideia dizendo que o Estado tem sempre a opção de financiar seus déficits com emissão de moeda, de forma que a existência de déficits públicos por se não é incompatível com a autonomia da política monetária e cambial. O problema é que essa solução é altamente inflacionária, a não ser em períodos nos quais a economia apresente subutilização aguda de capacidade produtiva. Em condições normais de utilização de capacidade, a emissão monetária requerida para o financiamento de déficits públicos da ordem de 2% a 4% do PIB irá produzir um aumento colossal da demanda agregada, tornando

impossível o ajuste da oferta agregada sem aumento considerável da taxa de inflação.

A redução da capacidade do Estado de conduzir de forma autônoma a política macroeconômica é ainda maior quando o endividamento do setor público, além de elevado como proporção do PIB, é fundamentalmente de curto prazo. Esse é precisamente o caso brasileiro. Apesar do tão propagado "ajuste fiscal" que teria sido feito após a implantação do atual tripé de política macroeconômica — metas de inflação, câmbio flutuante e superávit primário — o fato inconteste é que não só o Estado brasileiro continua apresentando elevado déficit operacional (igual a 2,52% do PIB no acumulado em 12 meses até novembro de 2009) como a sua postura financeira é eminentemente Ponzi, uma vez que o superávit primário é insuficiente sequer para pagar os juros referentes à dívida bruta do setor público. Devido ao prazo reduzido de vencimento da dívida pública, os juros e as amortizações superam em mais de cinco vezes o superávit primário. Essa elevada fragilidade financeira Minskiana torna o Estado brasileiro extremamente suscetível à mudança de humor dos compradores de títulos públicos, os quais podem, a qualquer momento, sabotar políticas macroeconômicas com as quais não concordem recusando o refinanciamento da dívida pública.

Luiz Carlos Bresser-Pereira, professor emérito da Fundação Getúlio Vargas/São Paulo.

José Luís Oreiro, professor-adjunto do Departamento de Economia da Universidade de Brasília.

Cartas de Leitores

Correspondências para Av. Jaguaré, 1.485, CEP 05346-902 - SP ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

Código Florestal

"A respeito da matéria sobre a audiência pública para alteração do código Florestal, publicada em 04/02, página A2, devo dizer que, como agricultor, acredito que o foco da questão deveria ser outro pois nós, como a maioria dos brasileiros, não somos contra o ambiente, mas sim contra o ônus de ter 20% de nossas áreas destinadas a reserva legal, sem nenhuma compensação por isso, sendo que o benefício é para toda sociedade como um todo.

O recurso dessa compensação deveria vir justamente daqueles que continuam poluindo, como por exemplo, os que poluem o rio Tietê no seu percurso dentro da Capital. Ou será que devemos recompor a mata ciliar nas marginais Tietê e Pinheiros? Somos desiguais perante a lei?"

PAULO ANTONIO C. B. BANNWART
bannwart@femane.com.br

Chuvvas eleitorais

"Além das chuvvas que inundam São Paulo, o que mais se vê na TV são políticos fazendo uso desse inesperado dilúvio para atacar a oposição. Petistas, tucanos e democratas vivem responsabilizando as gestões dos adversários e não são capazes de perceber que a hora é de unir esforços para salvar paulistas e paulistanos. Se não for assim, quem vai naufragar serão eles mesmos e seus projetos políticos para as próximas eleições."

LUIS BASTOS
lbastos22@gmail.com

Zona 30

"A Prefeitura do Rio de Janeiro criou o programa Zona 30, que limita a 30 Km/h a velocidade máxima nas ruas internas de Copacabana. Com isso pretende reduzir a circulação de carros no bairro e, para convencer os motoristas, estipulou multa de R\$ 127,69, além de perda de cinco pontos na CNH. É isso o que acontece quando se troca técnicos por indicados políticos. Sempre quem paga o pato nos desmandos e incompetências administrativas é o cidadão de bem, que ainda paga, e muito bem, para eles gerirem nossa cidade."

FABIO TAVARES
ftavares@yahoo.com.br

Correção

A indústria têxtil Teka, de Blumenau, apresentou receita bruta de R\$ 253,6 milhões de janeiro a setembro de 2009, ante R\$ 283,6, em 2008. Isso representa uma queda de 10,5%, e não de 39% como foi publicado na página B11 da edição de 04/02.

Um paladino chinês da paz

Decisão do Comitê Nobel chamaria a atenção do mundo para a injustiça da sentença dada. Por *Václav Havel et al*

No Natal do ano passado, um dos mais conhecidos ativistas chineses de direitos humanos, o escritor e professor universitário Liu Xiaobo, foi condenado a 11 anos de prisão. Liu é um dos principais redatores da Carta de 08, uma petição inspirada na Carta da Checoslováquia 77, pedindo ao governo chinês que respeite sua própria legislação e Constituição, e exigindo a eleição livre de autoridades públicas, a liberdade de religião e de expressão e a supressão das leis repressoras de "subversão".

Por sua bravura e clareza de pensamento sobre o futuro da China, Liu merece o Prêmio Nobel da Paz de 2010. Há duas razões pelas quais acreditamos que Liu seria merecedor do prestigioso prêmio.

Em primeiro lugar, ele é coerente com a tradição dos agraciados com o Nobel da Paz, reconhecidos por sua contribuição para a luta pelos direitos humanos. Prêmios Nobel como Martin Luther King, Lech Walesa e Aung San Suu Kyi são apenas alguns dos muitos exemplos que o Comitê Nobel reconheceu em anos anteriores.

Estamos convencidos de que os conceitos que Liu e seus colegas colocaram no papel em dezembro de 2008 são ao mesmo tempo universais e atemporais. Esses ideais — o respeito pelos direitos humanos e a dignidade humana, e a responsabilidade dos cidadãos em assegurar que seus governos respeitem esses direitos — representam as mais altas aspirações da humanidade.

Se o Comitê Nobel decidir reconhecer a coragem e o sacrifício de Liu na articulação desses ideais, não apenas chamaria a atenção mundial para a injustiça da sentença de 11 anos para Liu. Também ajudaria a ampliar no âmbito da China os valores universais e humanistas pelos quais Liu passou grande parte de sua vida lutando.

A segunda razão pela qual Liu merece o Prêmio Nobel da Paz é coerente com a intenção original de Alfred Nobel ao criar a premiação. Ao empenhar-se na defesa dos direitos humanos, reforma política e democratização na China, Liu fez uma contribuição significativa para os valores da paz e da fraternidade entre as nações que Nobel tinha em mente quando criou o prêmio, mais de um século atrás.

Claro, a democratização não garante



automaticamente melhor comportamento no palco mundial. Mas facilita um debate público aprofundado e rigoroso sobre questões fundamentais para as políticas externa e doméstica de um Estado. Esse diálogo ativo e aprofundado, característico de uma política democrática, é a melhor esperança para melhores decisões por parte dos governos, tanto na esfera doméstica e externa.

O engajamento de Liu pela democracia na China visa, acima de tudo, beneficiar o povo chinês. Mas sua coragem e exemplo pode ajudar a acelerar o raiar do dia em que a participação da China nos assuntos internacionais será auxiliada pela competência e supervisão de grupos da sociedade civil, dos meios de comunicação independentes e de uma sociedade civil engajada e capaz de expressar suas opiniões nas urnas.

Manifesto assinado pelo professor universitário Liu Xiaobo exige eleição livre de autoridades e liberdade de religião e de expressão

É principalmente por essas duas razões que acreditamos que Liu seria merecedor do Prêmio Nobel da Paz de 2010. Ao conferir a Liu uma das maiores honrarias do mundo, o Comitê do Nobel estaria sinalizando mais uma vez, por um lado, a importância dos direitos humanos e da democracia e, de outro, da paz no mundo e da solidariedade internacional.

A dura sentença de prisão imposta a Liu teve a intenção de servir como uma medida exemplar, como uma severa ad-

vertência a todos os outros chineses que possam querer seguir o seu caminho. Estamos convencidos de que há momentos em que o engajamento cívico exemplar, tais como o de Liu, exige uma resposta exemplar. Atribuir o Prêmio Nobel da Paz é precisamente a resposta que sua coragem merece.

Václav Havel é ex-presidente da República Checa;
Dalai Lama é o líder do budismo tibetano;
André Glucksmann é filósofo;
Vartan Gregorian é presidente da Carnegie Corporation de Nova York,
Mike Moore é ex-diretor da OMC;

Karel Schwarzenberg é ex-ministro de Negócios Estrangeiros da República Checa;
Desmond Tutu recebeu um Prêmio Nobel da Paz;
Grigory Yavlinsky é ex-presidente do Yabloko, Partido Democrático Unido russo.